



Projeto de Lei Legislativo nº. ____ /2024.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Jefferson de Oliveira

Canela – RS

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual: “Denomina via pública.”

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à Rua A, do loteamento Reviver localizado no bairro Dante, passando a ser denominado de Rua Jose Licks.

Jose Licks nasceu no dia 11 de abril de 1919, casado com Normelia Gallais Licks, foi morador do Bairro Jardim das Fontes, sempre envolvido nas tradições gaúchas, membro do CTG Querência sempre envolvido com a comunidade, foi uma grande figura que se destacava por seu forte empenho em manter o tradicionalismo e preservar a cultura gaúcha.

Faleceu em 29 de fevereiro de 2008, deixando a lembrança de sua bondade e perseverança.

Canela, 10 de setembro de 2024.

Alberi Galvani Dias

Vereador MDB



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° __, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina via pública.

Art. 1º Fica denominado de Rua Jose Licks ,a rua pública que hoje leva o nome de Rua A, no loteamento Reviver, localizado no Bairro Dante, com início na Rua Victor Matheus Teixeira, se estendendo por aproximadamente 77m e sem saída, conforme anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 10 de setembro de 2024.

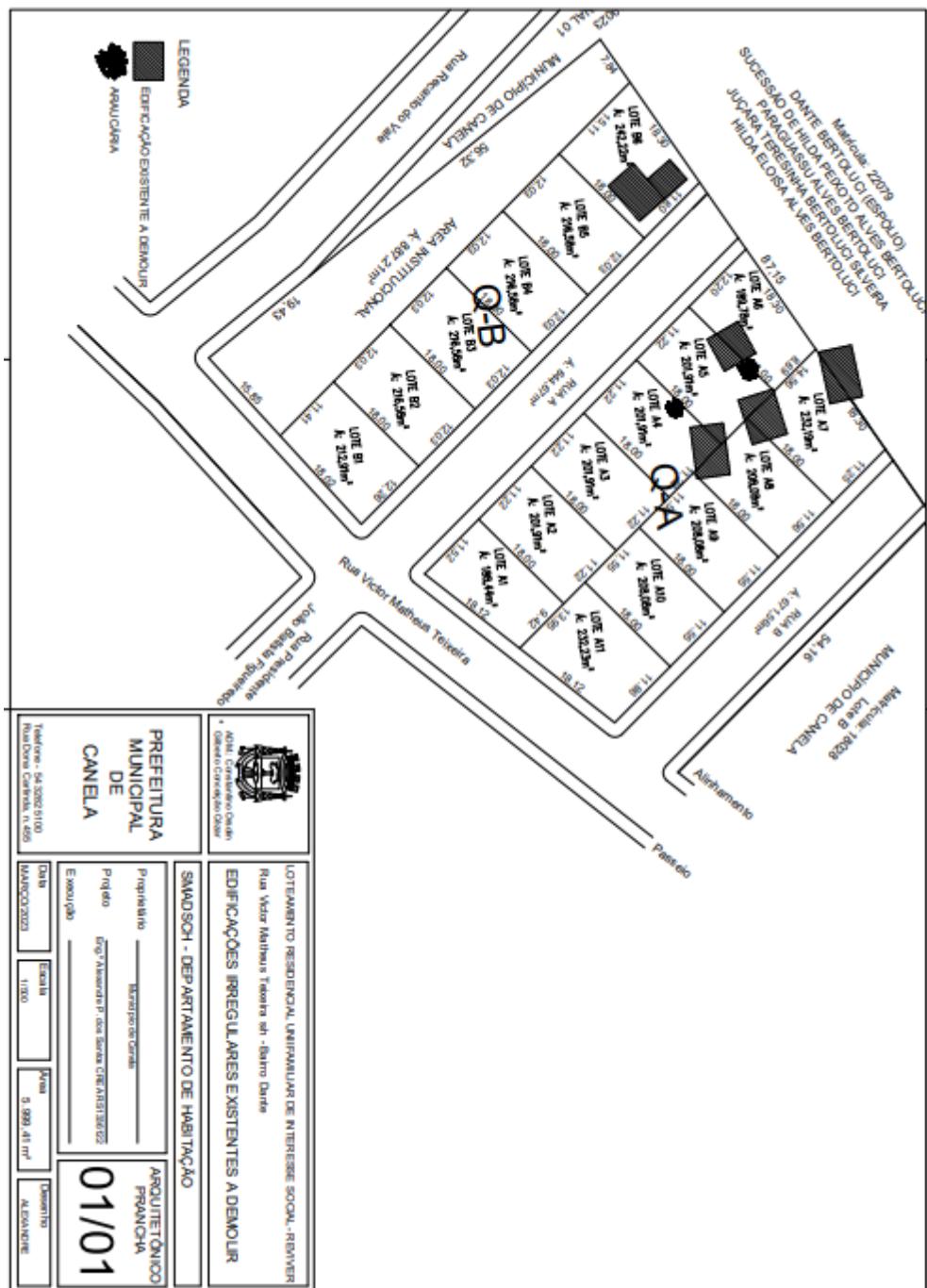
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberi Galvani Dias".

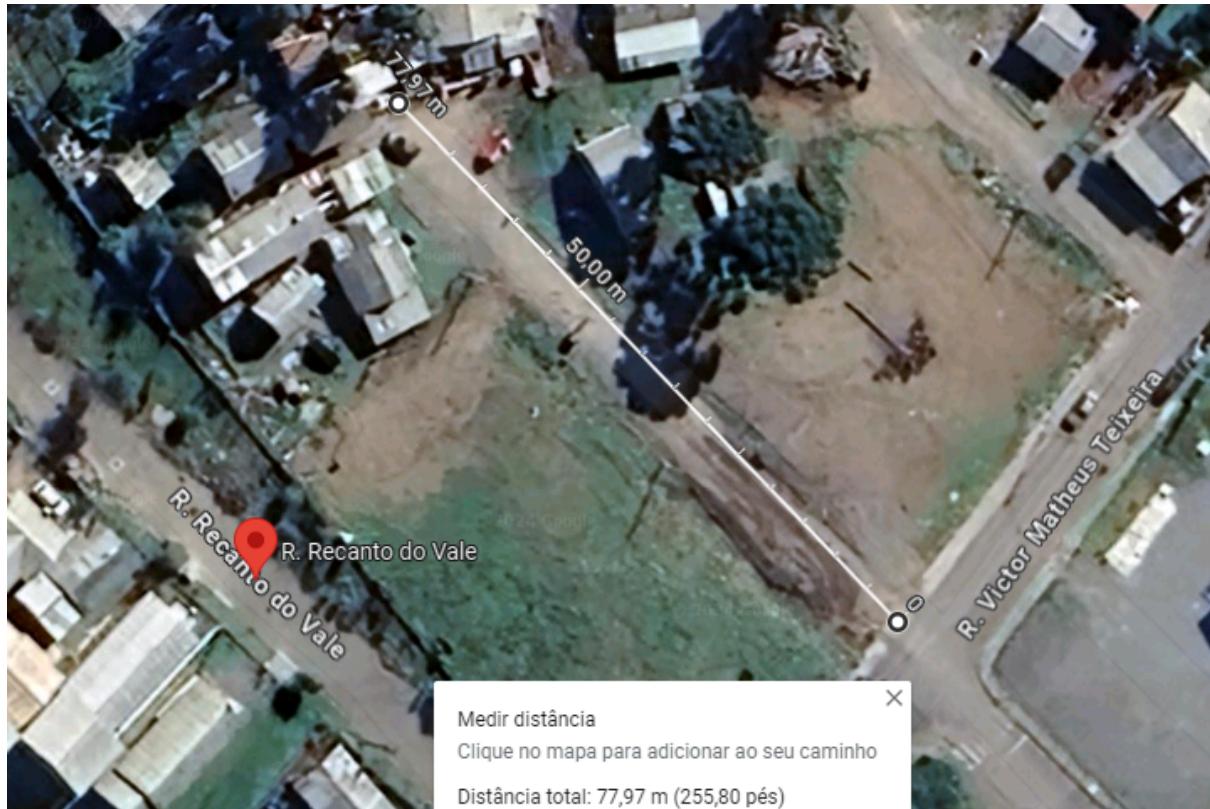
Alberi Galvani Dias

Vereador MDB



ANEXO I





CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO: C-8FOLHA: 199

NÚMERO: 4890

CERTIFICO que, no livro C-8 à folha 199, sob número 4890, verifiquei constar que:

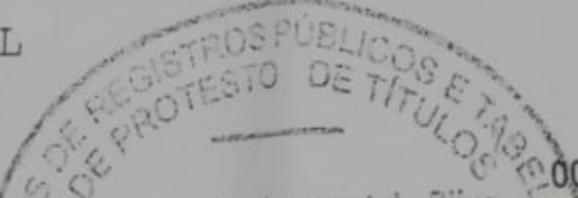
Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Canela, Comarca de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício do Registro Civil, compareceu Normelia Gallais Licks, esposa do falecido, do lar, brasileira, residente nesta cidade, e declarou o óbito de: JOSÉ LICKS, falecido em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e oito (2008), às dezoito horas e cinqüenta minutos (18h50min), em domicílio, nesta cidade, brasileiro, natural deste município, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, residente na rua C, número 50, Loteamento Jardim das Fontes, nesta cidade de Canela, com oitenta e oito (88) anos de idade, nascerá em 11 de abril de 1919, casado com Normelia Gallais Licks, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-8, folha 139, sob nº 1376, no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, nesta cidade de Canela. Deixou os filhos, Maria Orfelina, com 51 anos, João Carlos, com 49 anos, José Milton, com 48 anos, Nair Terezinha, com 46 anos, Noeli, com 43 anos, Rosa Maria, com 40 anos, Carlos Alberto, com 35 anos e Eliana, com 32 anos de idade. O falecido era filho de Carlos Fermino Licks, já falecido e de Maria Licks, já falecida, não era eleitor. Possuía: carteira de identidade nº 9033819914 expedida pela SSP/RS; CIC nº 163.395.250/91 e Benefício nº 202249352. O atestado de óbito foi firmado pelo médico José Carlos Dossin, CRM 10291, que deu como tipo de morte: natural e causa da morte: acidente vascular cerebral isquêmico, fibrilação atrial, insuficiência cardíaca. Deixa bens sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Canela, 29 de fevereiro de 2008.

Clóvis Donadel da Silva
Registrador Substituto

Emolumentos: NIHIL



0093.03.0700017.00761